



RESOLUÇÃO CONC Nº 075

Referenda a Provisão CONC 007/2009, que aprovou a aquisição, pela UFOP, do imóvel situado à Rua da Glória nº 79, bairro São Gonçalo, Mariana.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 67ª reunião ordinária, realizada em 16 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Processo nº 3.734/2009;

a necessidade da expansão física do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CONC 007/2009, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, a aquisição, pela Universidade Federal de Ouro Preto, do imóvel situado à Rua da Glória nº 79, bairro São Gonçalo, Mariana, registrado no Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca, livro 2RG, matrícula 5.287, de 04/12/1987, para incorporação ao patrimônio imobiliário da UFOP.

Ouro Preto, em 16 de abril de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente